

MODELO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Assessora
Nível do Cargo ou função	FCE 2.13
Órgão ou entidade	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar o Coordenador-Geral do PAT com objetivo de auxiliar o Secretário de Proteção ao Trabalhador, o Secretário Executivo e o Ministro de Estado no planejamento, coordenação e execução das atividades relativas ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT; - Assessorar o Coordenador-Geral do PAT com objetivo de propor a constituição do Comitê-Gestor do PAT de acordo com o Decreto nº 12.712/2025; - Assessorar o Coordenador-Geral do PAT com objetivo de manter o diálogo social com os atores da política pública do Programa de Alimentação do Trabalhador; - Assessorar o Coordenador-Geral do PAT com objetivo de propor a execução das diretrizes do Comitê-Gestor do Programa de Alimentação do Trabalhador; - Assessorar o Coordenador-Geral do PAT para compor e exercer a função de Secretaria-Executiva do Comitê-Gestor do Programa de Alimentação do Trabalhador; - Assessorar o Coordenador-Geral do PAT com objetivo de adotar políticas para viabilizar os direitos dos trabalhadores aos benefícios do Programa de Alimentação do Trabalhador; e - Assessorar o Coordenador-Geral do PAT com objetivo de fomentar a adesão e o controle operacional do Programa de Alimentação do Trabalhador.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Assessorar a Coordenação-Geral do PAT na atuação gerencial relacionada a coordenação de equipes, interlocução com operadores do programa de alimentação do trabalhador, com as outras estruturas ministeriais e alinhamento com o governo
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Crítérios Gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Idoneidade moral e reputação ilibada; - Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

<p>Critérios Específicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a FCE ou CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
<p>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p>	
<p>Formação e Experiência Desejáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em qualquer área de formação; - Possuir experiência em gestão/coordenação de equipes; - Possuir experiência com manejo de banco de dados e monitoramento de políticas públicas; - Possuir experiência em articulação intersetorial e interfederativa, com interlocução junto a órgãos públicos, entidades representativas e organizações da sociedade civil; - Especialização em áreas correlatas à atuação do órgão ou às atribuições do cargo ou da função; e - Cursos e conhecimentos técnicos nas áreas de gestão pública e liderança.
<p>Competências Desejáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - orientação por valores éticos e integridade pública; - capacidade de articulação, coordenação e colaboração em rede; - comunicação clara e estratégica; - trabalho em equipe; - planejamento e organização; - gestão para resultados e geração de valor para os usuários; - gestão de crises; - inovação e mudança; - visão sistêmica; e - visão de futuro.
<p>Outros Requisitos Desejáveis</p>	